

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **convocação para a avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de **Auxiliar de Operações (Carga, Descarga, Montador)**, conforme a seguir.

1. DOS LOCAIS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1. A avaliação prática será aplicada no **dia 13 de junho de 2026, sábado**, no SESC - Samambaia, no seguinte endereço: QR 101, Conjunto 1, Lote 1 – Samambaia - Brasília/DF.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, horário e turma.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	TURMA
15502307	ALAN DA SILVA DANTAS	8h	1
15500724	ALAN ROGERIO LIMA DA SILVA	8h	1
15503600	ANDERSON RODRIGUES GARCIA	8h	1
15503075	ARTHUR SIQUEIRA DE OLIVEIRA LOIOLA	8h	1
15503107	BRENO DA MOTA FERREIRA	8h	1
15503829	CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA	8h	1
15501951	CEZIANO MARTINS PEREIRA	8h	1
15502788	CLEIDSON DE SOUZA MAGALHAES	8h	1
15500317	CLESIO BATISTA DE OLIVEIRA BENTO	8h	1
15500271	CLINGER FERNANDES DE GODOY	8h	1
15502172	DAVID DA SILVA BORGES	8h	1
15500211	DEYVID IGOR DA SILVA ISRAEL	9h	2
15500387	EDNEY DA SILVA LIMA	9h	2
15500855	EMERSON GABRIEL SILVA	9h	2
15501875	FÁBIO DE SOUZA SANTOS	9h	2
15501240	FRANCISCO ALBERTO GOMES CAVALCANTE	9h	2
15502745	FRANCISCO HONORATO DE SOUZA	9h	2
15501171	FRANKLIN SILVA SOARES	9h	2
15500035	GERSON PEREIRA GONÇALVES	9h	2
15502054	JOÃO CLÁUDIO MESQUITA BANDUAL	9h	2
15500507	JOAO FERREIRA DE SOUSA	9h	2
15504029	JOAO SILVÉRIO NUNES	9h	2
15500179	JOSÉ REIS RODRIGUES DOS SANTOS	10h	3
15502376	KELVER OROZIMBO SILVA	10h	3
15500674	LOURYANE DA SILVA PEREIRA	10h	3
15503789	LUCAS ALVES PEREIRA	10h	3
15500170	LUCIANO MARTINS CARDOSO	10h	3
15502218	MARCELO DOS SANTOS PAULINO	10h	3
15501941	NATAL RODRIGUES VIANA JUNIOR	10h	3
15500748	OSVALDO RIBEIRO HORTA	10h	3
15501275	PAULO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	10h	3
15500400	RAIMUNDO IVANILDO DA SILVA	10h	3
15501190	REINALDO LUSTOSA DE ANDRADE	10h	3
15500673	ROGERIO NERES DE SOUZA FERNANDES	11h	4
15501296	RUDNEY TAYLOR QUEIROZ PERES	11h	4
15502605	TIAGO ALVES	11h	4
15500181	TIAGO MENEZES DA SILVA	11h	4
15500326	VINICIUS SOARES DE SOUSA LIMA	11h	4
15502982	VITOR HUGO BATISTA LOPES	11h	4
15501680	WALISON CALAZANS PEDROSA	11h	4

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	TURMA
15500343	WARLEY DUQUE DOS SANTOS	11h	4
15500865	WELTON SANTOS MARQUES VIANA	11h	4
15501432	WILSON FERREIRA	11h	4

3. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

3.1. A Avaliação Prática terá por objetivo verificar a capacidade do candidato de executar atividades relacionadas à montagem e desmontagem de estruturas utilizadas em eventos institucionais, observando procedimentos operacionais, organização, segurança no trabalho, trabalho em equipe e utilização adequada dos materiais e equipamentos.

3.2 A Avaliação Prática consistirá na montagem e posterior desmontagem de uma tenda, em ambiente preparado para a realização da atividade, utilizando os materiais, equipamentos e orientações fornecidos pela banca examinadora.

3.3 A atividade poderá ser realizada individualmente ou em equipe, conforme definição da banca examinadora, observados os mesmos critérios de avaliação para todos os candidatos.

3.4 Durante a execução da prova, os candidatos deverão observar as normas de segurança aplicáveis à atividade, bem como utilizar corretamente os equipamentos e materiais disponibilizados.

3.5 O tempo máximo para realização da Avaliação Prática será de **até uma hora**, podendo ser alterado em razão das características operacionais da atividade, a critério da banca examinadora.

3.6 Será eliminado da Avaliação Prática o candidato que descumprir normas de segurança que coloquem em risco sua integridade física, a dos demais candidatos, da equipe de aplicação ou do patrimônio institucional ou que se recusar a executar a atividade proposta pela banca examinadora.

3.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Prática utilizando vestimenta adequada para atividades operacionais, incluindo calça comprida e calçado fechado.

3.8 Não será permitida a participação de candidatos trajando sandálias, chinelos, sapatos abertos ou vestimentas incompatíveis com a atividade proposta.

3.9 Os equipamentos de proteção individual eventualmente necessários à realização da Avaliação Prática serão fornecidos pela organização do processo seletivo.

3.6. A Avaliação Prática, de caráter classificatório e eliminatório, valerá **10,00 (dez) pontos**.

3.7. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na avaliação prática serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.8.O candidato será avaliado de acordo com a seguinte planilha:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Organização e Preparação da Atividade	a) compreensão da tarefa proposta; b) organização dos materiais e equipamentos; c) preparação adequada do local de trabalho.	2,00
Execução da Montagem e Desmontagem	a) correta execução das etapas da atividade; b) observância da sequência operacional adequada; c) utilização correta dos materiais e equipamentos.	3,00
Segurança no Trabalho	a) observância das normas de segurança; b) utilização adequada dos equipamentos de proteção disponibilizados; c) prevenção de situações de risco durante a execução da atividade.	2,00
Trabalho em Equipe e Comunicação	a) interação adequada com os demais participantes, quando aplicável; b) comunicação objetiva durante a execução das atividades.	1,00
Organização e Conservação dos Materiais	a) cuidado com os equipamentos e estruturas; b) acondicionamento adequado dos materiais após a desmontagem.	1,00
Produtividade e Cumprimento do Tempo	a) execução da atividade dentro do tempo estabelecido; b) aproveitamento adequado do tempo disponível.	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,00

3.9. A avaliação prática será realizada pelo Instituto Ibest no local, na data e nos horários estabelecidos nessa convocação.

3.10. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

3.12. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação prática e o comparecimento no horário determinado.

3.13. No dia de realização da avaliação prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.14 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.15. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.14 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.16 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação prática, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.14 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.18. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.19. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação prática.

3.20. Em hipótese alguma será aplicada avaliação prática fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.21. No dia de realização da avaliação prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, pendrive etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.22. O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação prática, nem por danos a eles causados.

3.23. No dia de realização da avaliação prática, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação prática será divulgado na data provável de **16 de junho de 2026**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF